

Ano 2011, Edição n.º 2512 - Crato (CE), Terça-feira 22 de Novembro de 2011.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2011, Edição n.º 2512 - Crato (CE), Terça-feira 22 de Novembro de 2011.

**COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO**

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 2111.01/2011-01-SE

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SR JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2011, ÀS 09:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

**AVISO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO Nº 3110.01/2011-01-SE

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SR JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, FICA REVOGADO, CONFORME CAPUT DO ART. 49 DA LEI 8666/93, O PREGÃO DE Nº 3110.01/2011-01-SE, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, MESAS E CADEIRAS PARA PROFESSOR, DESTINADOS AS UNIDADES DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O PREGOEIRO.

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 2111.03/2011-01-SE

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SR JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2011, ÀS 14:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS À AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DESTINADOS AS UNIDADES DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 2111.02/2011-01-SE

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SR JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2011, ÀS 14:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS À AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA****PORTARIA**

Portaria nº 2011.11.14-Benefício

Dispõe sobre a retificação do benefício Salário-Maternidade à servidora CYNTHIA NOBRE DE LEMOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Retificar o valor do Salário-Maternidade a servidora CYNTHIA NOBRE DE LEMOS, servidora efetiva no cargo de Enfermeira, matrícula nº0507, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos para valor de R\$3.469,63(Três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 13/09/2011 e término em 10/01/2012, conforme processo nº 2011.09.08.

Art.2º Resolve ainda pagar o valor de R\$600,00 referente a gratificação não inclusa no pagamento do Salário-Maternidade do mês de Outubro.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 18 de novembro de 2011.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

**PORTARIA**

Portaria nº 2011.11.13-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor JAIR NUNES DE SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder Auxílio-Doença ao servidor JAIR NUNES DE SOUZA, servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº1599, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$565,00(Quinhentos e sessenta e cinco reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 19/11/2011 e término em 24/11/2011, conforme processo nº 2011.11.03.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 18 de Novembro de 2011.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

**PORTARIA**

Portaria nº 2011.11.10-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora FRANCIANE FELIPE CORREIA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora FRANCIANE FELIPE CORREIA, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº2177 e 2485, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$1.892,96(Hum mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 18/11/2011 e término em 12/12/2011, conforme processo nº 2011.11.05.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 18 de novembro de 2011.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

**PORTARIA**

Portaria nº 2011.11.09-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor ANTÔNIO PAULO GOMES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor ANTÔNIO PAULO GOMES, servidor efetivo no cargo de Professor, matrícula nº1970 e 2373, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$1.306,95(Hum mil trezentos e seis reais e noventa e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 16/11/2011 e término em 28/11/2011, conforme processo nº 2011.11.04.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 18 de novembro de 2011.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

**PORTARIA**

Portaria nº 2011.11.12-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor ELIZEU MOREIRA DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder Auxílio-Doença ao servidor ELIZEU MOREIRA DE OLIVEIRA, servidor efetivo no cargo de Gari, matrícula nº2998, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, com vencimentos no valor de R\$578,62(Quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 26/11/2011 e término em 30/11/2011, conforme processo nº 2011.11.07.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato-CE, 18 de Novembro de 2011.

Jesus Rogério de Holanda  
Diretor Presidente do PREVICRATO  
Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

## PORTARIA

Portaria nº 2011.11.11-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder Auxílio-Doença ao servidor REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA, servidor efetivo no cargo de Gari, matrícula nº3000, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, com vencimentos no valor de R\$578,62(Quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 24/11/2011 e término em 07/01/2012, conforme processo nº 2011.11.08.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato-CE, 18 de Novembro de 2011.

Jesus Rogério de Holanda  
Diretor Presidente do PREVICRATO  
Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

## PORTARIA

Portaria nº 2011.11.08-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença à servidora FRANCISCA MOREIRA MONTEIRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença à servidora FRANCISCA MOREIRA MONTEIRO, servidora efetiva no cargo de Merendeira, matrícula nº1711, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$565,00(Quinhentos e sessenta e cinco reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 08/11/2011 e término em 07/12/2011, conforme processo nº 2011.11.02.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato-CE, 18 de novembro de 2011.

Jesus Rogério de Holanda  
Diretor Presidente do PREVICRATO  
Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

## PORTARIA

Portaria nº 2011.11.07-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor ANTÔNIO NEILSON MOREIRA CLEMENTINO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor ANTÔNIO NEILSON MOREIRA CLEMENTINO, servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº1611, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$565,00(Quinhentos e sessenta e cinco reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 27/10/2011 e término em 25/11/2011, conforme processo nº 2011.11.01.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Crato-CE, 18 de novembro de 2011.

Jesus Rogério de Holanda  
Diretor Presidente do PREVICRATO  
Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

## GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1811001/2011-GP

CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Entregar documentos e participar de reunião junto à Coelce, bem como na Caixa Econômica Federal, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Mansueto Linhares de Moraes CPF: 326.019.643-91

Cargo: Gerente de NúcleoDestino: Fortaleza-CE

Lotação: Secretaria de FinançaPeríodo: 21 à 23/11/11

Valor da Diária: R\$ 180,00 Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato.

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1811002/2011-GP

CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MANSUETO LINHARES DE MORAES, inscrito no CPF: 326.019.643-91, lotado na Secretaria de Finanças deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0207 04 123 0002 2.015/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito do Crato/CE

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1811003/2011-GP

CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião com a Caixa Econômica Federal e com a SEMACE, objetivando entregar projetos de interesse deste Município, em Fortaleza/CE.

Nome: José Muniz de Alencar

CPF: 768.234.903-49

Cargo: Secretário de Infra Estrutura

Lotação: Secretaria de Infra Estrutura

Destino: Fortaleza/CE Período: 21 e 22/11/2011

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

## PORTARIA

PORTARIA N.º 2111001/2011 – GAB/SEPLAD

CRATO(CE), 21 de Novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto Nº 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) ANA NOEMIA COELHO NORONHA, do cargo de provimento efetivo de Professor(a) 200 h/a, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a partir de 21 de Novembro de 2011.

PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 21 de Novembro de 2011.

Christiano Siebra Felício Calou

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA

PORTARIA N.º 2111002/2011– GAB/SEPLAD

CRATO(CE), 21 de Novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe

foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto Nº 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE DECLARAR vago o cargo de provimento efetivo de Professor (a) 200 h/a, em virtude de exoneração do(a) servidor(a) ANA NOEMIA COELHO NORONHA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme portaria de nomeação nº 091/98-GAB de 10 de fevereiro de 1998. PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 21 de Novembro de 2011.

Christiano Siebra Felício Calou

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA DE SAUDE

### PORTARIA

PORTARIA Nº 1811001/2011 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Participar de Seminário sobre Políticas Publicas para Crianças. Nome: Aline Maria Alencar da Franca C.P.F: 416.193.583-87

Cargo: Enfermeira Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 21 e 22/11/2011 Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)Total Concedido: 240,00 (duzentos e quarenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 18 de Novembro de 2011.Cicero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde

### PORTARIA

PORTARIA Nº 1811001/2011 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Participar de Seminário sobre Políticas Publicas para Crianças. Nome: Aline Maria Alencar da Franca C.P.F: 416.193.583-87

Cargo: Enfermeira Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 21 e 22/11/2011 Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)Total Concedido: 240,00 (duzentos e quarenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 18 de Novembro de 2011.Cicero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde